DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 **Ano V | Edição nº 948** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
1º TERMOADITIVO AO FOMENTO	Nº01.2020
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA.
DATA DA ASSINATURA:	27.12.2021
VALOR ESTIMADO PARA2022:	R$29.700,00
PROCESSO:	5223.2021
OBJETO: A continuidade da prestação de serviço de acolhimento a no máximo 10 (dez) pessoas, encaminhadas pela rede municipal de Saúde de Agudos, por meio do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativas, que deverão ser atendidas nas instalações na Comunidade Terapêutica, com base na Lei Federal nº 13.840 de 05 de junho de 2019, por mais 03 (três) meses(01.01.2022 a 31.03.2022), tempo hábil a realização de novo procedimento de credenciamento.	

.....